

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
DISPENSA DE VALOR Nº 003/2022

ADITIVO CONTRATUAL Nº 004 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA
PARA A SAÚDE - CIAS E A EMPRESA
AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA LTDA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, 241 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros* de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.406.617/0001-74, com sede localizada à Rua Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, Sala 406 – Bairro Centro, no município de Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-015, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Sr. André Luiz Rios, inscrito no CPF sob o nº 015.319.356-56, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 004/2022**, vinculado ao Processo Administrativo nº 004/2022, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Quarta e Cláusula Décima Quarta do referido instrumento e artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A prorrogação da vigência do contrato firmado com a empresa **AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA**, para prestação de serviços de administração do programa de estágio (obrigatório e não obrigatório) para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidos pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do CIAS, Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS.

1.2. Reajuste anual previsto no item 14.2, da Cláusula Décima Quarta do contrato, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **24/02/2025 até 24/02/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica reajustado o valor do contrato, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

3.2. O valor global do presente contrato passa de **R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)** para **R\$8.783,03 (oito mil, setecentos e oitenta e três reais e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado até o 5 (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

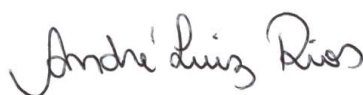
E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte/MG, 24 de fevereiro de 2025.
DIRAN RODRIGUES
DE SOUZA
FILHO:03131435607

Assinado de forma digital por
DIRAN RODRIGUES DE SOUZA
FILHO:03131435607
Dados: 2025.02.24 15:48:16
-03'00'

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS



André Luiz Rios
Gerente Administrativo Agiel

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ RIOS:01531935656
Dados: 2025.02.24 13:37:35 -03'00'

André Luiz Rios Sócio Administrador
Representante Legal

AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA